

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO e LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA

PROCESSO SEI nº: 6024.2026/0010684-1

SAS - PE

EDITAL nº: 122/SMADS/2026

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Serviço de Proteção Social à Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência - SPSCAVV

CAPACIDADE: 110 vagas

Análise das Propostas Apresentadas:

Sobre a proposta apresentada pelo Instituto Nova União da Arte - NUA:

Documentação exigida conforme §2º do artigo 6º da IN 02/SMADS/2024:

Apresentou Matrícula/Credenciamento válida até 30/06/2027

Apresentou COMAS SP

Apresentou CMDCA

Comprovantes de experiência: CCA, NCI em outro território e um termo de fomento com SMDHC em outro território.

Currículo da OSC: A OSC apresentou seu currículo conforme edital.

1 - DADOS DO SERVIÇO: Apresenta conforme edital;

2 - IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE: Apresenta conforme edital;

3. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA (Demonstrar o nexo entre as características territoriais, a conjuntura local e o serviço que será executado) - Utiliza os dados atualizados do CENSO IBGE 2022, CADÚnico, COVS e Rede Nossa SP para descrever o contingente de pessoas em vulnerabilidade e o perfil socioeconômico do território da Penha, descrevendo por faixa etária, com enfoque em crianças e adolescentes. Descrevem também recortes de raça e etnia. Descrevem dados de pessoas beneficiárias do bolsa família e BPC. Trazem dados de indicadores socioeconômicos, demográficos e de moradia. Trazem também índices de violências ocorridas nos distritos, assim como dados de violências interpessoal/autoprovocada na população entre 0 a 19 anos. Mencionam dados de gravidez na adolescência. Apresentam mapa da rede socioassistencial do território, descrevendo detalhadamente os serviços do território. Referem que com base nos dados apresentados, justificam a necessidade da execução do presente serviço. Portanto, observa-se que demonstram o nexo entre as características territoriais, a conjuntura local e o serviço a ser executado.

4. DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS, DA FORMA DE EXECUÇÃO E DOS MEIOS DE ACOMPANHAMENTO E PARÂMETROS DE AFERIÇÃO (No mínimo em conformidade com o descrito a seguir, baseado no Anexo II da Instrução Normativa 02/SMADS/2024) - Contempla o descrito no edital.

5. FORMA DE CUMPRIMENTO DAS METAS

Descrevem resultados a serem alcançados a partir das metas a serem cumpridas, de acordo com a Norma Técnica 04/SMADS/2024.

Dimensão Estrutura física e administrativa - Cômodos e mobiliários estão sendo utilizados no semestre conforme o aprovado no Plano de Trabalho: Se comprometem a atingir os parâmetros suficiente ou superior, mencionando garantia de acessibilidade, manutenção periódica, mantendo qualidade e quantidade dos mobiliários e cômodos. Descrevem como se dará a aferição das metas, sendo através das visitas do (a) gestor(a) de parceria e apresentação de instrumentais de avaliação dos usuários.

Disponibilidade de materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos para realização das atividades, bem como de insumos que garantam as ofertas específicas da tipologia do serviço, previstos no Plano de Trabalho: Se comprometem a atingir os parâmetros suficiente ou superior, mencionando realizar aquisição destes em quantidade suficiente ou superior, visando impactar positivamente o desenvolvimento das atividades propostas. Descrevem como se dará a aferição das metas, sendo através das visitas do (a) gestor(a) de parceria.

Cômodos e mobiliários se encontram em perfeitas condições de uso: Se comprometem a atingir os parâmetros suficiente ou superior, mantendo organização, conservação e reposição, quando necessário. Descrevem como se dará a aferição das metas, sendo através das visitas do (a) gestor(a) de parceria e apresentação de instrumentais de avaliação dos usuários.

Dimensão Serviços, processos ou atividades - Percentual de Relatórios, Prontuários, Plano de Desenvolvimento do Usuário- PDU (usuários da PSB) / Plano Individual de Atendimento - PIA (usuários da PSE) / Plano de Desenvolvimento Familiar - PDF elaborados ou atualizados no semestre: Se comprometem a atingir os parâmetros suficiente ou superior, realizando preenchimento periódico de instrumentais, elaboração de cronogramas e realização de pesquisas de satisfação. Descrevem como se dará a aferição das metas, sendo através das visitas do (a) gestor(a) de parceria.

Dimensão Produtos ou resultados - Número de usuários atendidos / capacidade parceirizada do serviço: Se comprometem a atingir os parâmetros suficiente ou superior. Descrevem como se dará a aferição das metas, sendo através das visitas do (a) gestor(a) de parceria, preenchimento de lista de presença e instrumentais de monitoramento.

Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS e com participação dos usuários do serviço: Se comprometem a atingir os parâmetros suficiente ou superior, descrevendo ofertar alimentação em quantidade e qualidade suficiente, considerando as diferenças culturais e socioeconômicas, seguindo o manual prático de alimentação da SMADS. Descrevem como se dará a aferição das metas, sendo através das visitas do (a) gestor(a) de parceria e com registros da participação dos usuários na elaboração do cardápio e avaliação do mesmo.

Execução das atividades previstas no Plano de Ação Semestral, compreendendo todas as suas dimensões: Se comprometem a atingir os parâmetros suficiente ou superior, descrevendo as atividades a serem realizadas por dimensão: usuários, família, território e trabalhadores do serviço. Descrevem como se dará a aferição das metas, sendo através das visitas do(a) gestor(a) de parceria e com registros das atividades realizadas em relatório mensal e avaliações periódicas.

Implantação de mecanismos de apuração da satisfação dos usuários do serviço e de canais de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação: Se comprometem a atingir os parâmetros suficiente ou superior, através de instrumentos de registros de informações sobre a satisfação dos usuários e promover espaços de diálogos, garantindo a contribuição dos usuários no plano de ação semestral. Referem que irão analisar e sistematizar os resultados. Descrevem como se dará a aferição das metas, sendo através das visitas do(a) gestor(a) de parceria e apresentação de registros das aferições realizadas de forma trimestral.

Dimensão Recursos humanos: Percentual de profissionais que participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre, ofertada pela OSC, pela SMADS ou outras instituições: Se comprometem a atingir os parâmetros suficiente ou superior, realizando ao menos uma capacitação semestral para participação dos colaboradores, utilizar as horas técnicas previstas para o serviço e divulgar as capacitações realizadas por SMADS para os colaboradores. Descrevem como se dará a aferição das metas, sendo através de apresentação de registro da participação dos colaboradores para o(a) gestor(a) de parceria.

Adequação da força de trabalho, no semestre, ao quadro de recursos humanos previsto na legislação concernente à tipificação: Se comprometem a atingir os parâmetros suficiente ou superior, mantendo o quadro de RH dentro do previsto na tipologia, com perfis compatíveis com as atividades inerentes a sua função, divulgação do quadro de RH e comprometimento de reposição de RH dentro dos 45 dias previstos. Descrevem como se dará a aferição das metas, sendo através de apresentação de quadro de RH para o(a) gestor(a) de parceria.

Descrevem que irão providenciar as provisões institucionais, físicas e materiais de acordo com a Portaria 46/SMADS/2010, assim como descrevem o trabalho social, trabalho socioeducativo e aquisição dos usuários.

6. DETALHAMENTO DA PROPOSTA

6.1. Público-alvo: Conforme descrito no edital e na norma técnica 04/SMADS/2024.

6.2. Informações das instalações a serem utilizadas: Mencionam que irão adquirir os itens necessários para execução do serviço com verba de implantação, conforme descrito em edital. Referem que apresentarão imóvel para execução do serviço em até 120 dias.

6.3. Vinculação da ação com as orientações do Plano Municipal de Assistência Social e diretrizes nacionais – LOAS, PNAS, SUAS, TIPIFICAÇÃO NACIONAL, PROTOCOLOS DE GESTÃO INTEGRADA DE SERVIÇOS, BENEFÍCIOS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA: Descrevem normativas, legislações e protocolos existentes no SUAS, contemplando o disposto no edital.

6.4. Forma de acesso dos usuários e controle da demanda ofertada: Contempla o previsto no edital e norma técnica 04/SMADS/2024.

6.5. Metodologia a ser desenvolvida na acolhida e no trabalho social de modo a evidenciar as estratégias de atuação para alcance das metas: Contempla o previsto no edital e norma técnica 04/SMADS/2024. Apresenta um cronograma de atividades a serem executadas com os atendidos.

6.6. Forma de monitoramento e avaliação dos resultados: Contempla o previsto no edital e norma técnica 04/SMADS/2024.

6.7. Demonstração de metodologia do trabalho social com famílias: Contempla o previsto em edital.

6.8. Demonstração de conhecimento e capacidade de articulação com serviços da rede socioassistencial local e políticas públicas setoriais, no âmbito territorial: Mencionam estratégias para conhecer o território e os atores da rede, assim como de manter a articulação com estes. Mencionam os serviços socioassistenciais do território, contemplando o previsto em edital.

6.9. Detalhamento dos recursos humanos na gestão do serviço tendo como referência o quadro de recursos humanos estabelecido na Portaria 46/SMADS/2010, quanto a profissionais e suas quantidades: Contempla o previsto no edital.

6.9.1. Especificar no quadro de recursos humanos a formação de cada profissional, bem como, a carga horária, habilidades, atribuições e competências: Contempla o previsto no edital.

6.9.2. Especificar a distribuição dos profissionais para a operacionalização e gestão do serviço para a garantia dos resultados e metas propostas: Apresenta compatibilidade com a tipologia e conforme edital no que se refere a quantidade, carga horária e nível formação.

6.9.3. Especificar a utilização das horas técnicas, quando for o caso: Contempla o previsto em edital.

7. INDICADORES DE AVALIAÇÃO Conforme constam no ANEXO I da Instrução Normativa 02/SMADS/2024: Contempla o previsto em edital.

Anexo 1 – Plano de Aplicação dos Recursos da Parceria – PRD

OSC sem isenção da cota patronal, confere com a planilha referencial.

Indica o valor de aluguel/IPTU conforme edital.

Repasse total confere com edital.

No quadro de custos direto – Descrevem itens de acordo com o edital.

O quadro de desembolso apresenta o valor anual e não do período. Caso seja a OSC vencedora, deverá apresentar novo quadro de desembolso contendo o período correto.

Solicita verba de implantação no valor de R\$ 5.000.

Não apresentou contrapartida.

Sobre a proposta apresentada pela Associação Lyra:

Sobre documentação exigida conforme §2º do artigo 6º da IN 02/SMADS/2024:

Apresentou matrícula válida até 30/06/2027

Apresentou COMAS SP

Apresentou CMDCA

Apresentou CNEAS

Apresentou Regularidade Cadastral

Apresentou CRCE

Comprovações de Experiência: Centro de Referência LGBTI+ com a SMDHC em outro território e SAICA em outro território.

Currículo da OSC: A OSC apresentou seu currículo conforme edital.

1 - DADOS DO SERVIÇO: Apresenta conforme edital;

2 - IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE: Apresenta conforme edital;

3. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA (Demonstrar o nexo entre as características territoriais, a conjuntura local e o serviço que será executado) - Utiliza os dados atualizados do CENSO IBGE 2022, CADÚnico, COVS, Rede Nossa SP e diagnóstico territorial da primeira infância para descrever o contingente de pessoas em vulnerabilidade e o perfil socioeconômico do território da Penha, descrevendo por faixa etária, com enfoque em crianças e adolescentes. Descrevem também recortes de raça. Descrevem dados de pessoas beneficiárias do bolsa família. Trazem dados de indicadores socioeconômicos, demográficos e de déficit de empregos. Mencionam dados de gravidez na adolescência. Apresentam uma descrição da rede socioassistencial do território. Referem que com base nos dados apresentados, justificam a necessidade da execução do presente serviço no território. Portanto, observa-se que demonstram o nexo entre as características territoriais, a conjuntura local e o serviço a ser executado.

4. DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS, DA FORMA DE EXECUÇÃO E DOS MEIOS DE ACOMPANHAMENTO E PARÂMETROS DE AFERIÇÃO (No mínimo em conformidade com o descrito a seguir, baseado no Anexo II da Instrução Normativa 02/SMADS/2024) - Contempla o descrito no edital.

5. FORMA DE CUMPRIMENTO DAS METAS

Descrevem objetivos específicos, de acordo com a Norma Técnica 04/SMADS/2024. Descrevem indicadores e a forma de cumprimento das metas, porém descrevem os parâmetros de aferição apenas nos itens de registros e prontuários, cardápio e RH, não descrevem os meios de acompanhamento, em desacordo com o que solicita o item 7.2.1.5 do edital, e, mencionam capacidade de atendimento em discordância do edital no item de materiais pedagógicos, comprometendo as metas e resultados. Desclassificando, assim, esta proposta.

Sobre a proposta apresentada Associação beneficente Irmã Idelfranca:

Documentação exigida conforme §2º do artigo 6º da IN 02/SMADS/2024:

Apresentou Matrícula/Credenciamento válida até 30/06/2027

Apresentou COMAS SP

Apresentou CMDCA

Apresentou Registro GCMI

Apresentou Certificado de Regularidade Cadastral de Entidade – CRCE

Apresentou CNEAS

Apresentou CENTS

Apresentou CEBAS

Comprovantes de experiência: CCA no território, SASF, ILPI e NCI em outro território.

Currículo da OSC: A OSC apresentou seu currículo conforme edital.

1 - DADOS DO SERVIÇO: Apresenta conforme edital;

2 - IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE: Apresenta conforme edital;

3. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA (Demonstrar o nexo entre as características territoriais, a conjuntura local e o serviço que será executado) –Descrevem características do serviço a ser executado, mas não mencionam dados demográficos e populacionais do território, citando de forma genérica a vulnerabilidade do território para justificar a necessidade da execução do serviço. Não citam os serviços existentes e nem trazem características dos distritos do território. Portanto, observa-se que não demonstram o nexo entre as características territoriais, a conjuntura local e o serviço a ser executado.

4. DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS, DA FORMA DE EXECUÇÃO E DOS MEIOS DE ACOMPANHAMENTO E PARÂMETROS DE AFERIÇÃO (No mínimo em conformidade com o descrito a seguir, baseado no Anexo II da Instrução Normativa 02/SMADS/2024) - Contempla o descrito no edital.

5. FORMA DE CUMPRIMENTO DAS METAS

Descrevem resultados a serem alcançados a partir das metas a serem cumpridas, de acordo com a Norma Técnica 04/SMADS/2024. No item cômodos e mobiliários mencionam especificidades e metas para o serviço Centro Dia, divergente do presente edital. Não mencionam as provisões institucionais, físicas e materiais da portaria 46/SMADS/2010. Disponibilidade de materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos para realização das atividades, bem como de insumos que garantam as ofertas específicas da tipologia do serviço, previstos no Plano de Trabalho:

Se comprometem a atingir os parâmetros de 100%, mencionando realizar aquisição destes visando realizar atividades de estímulo cognitivo e atividades físicas.

Cômodos e mobiliários se encontram em perfeitas condições de uso: Se comprometem a atingir os parâmetros de 100% das metas, mantendo organização, conservação e reposição, quando necessário. Descrevem como se dará a aferição das metas, sendo através das visitas do (a) gestor(a) de parceria e apresentação de instrumentais de avaliação dos usuários.

Dimensão Serviços, processos ou atividades - Percentual de Relatórios, Prontuários, Plano de Desenvolvimento do Usuário- PDU (usuários da PSB) / Plano Individual de Atendimento - PIA (usuários da PSE) / Plano de Desenvolvimento Familiar - PDF elaborados ou atualizados no semestre: Se comprometem a manter 100% do preenchimento periódico de instrumentais, elaboração de cronogramas. Mencionam Prontuário SUAS e SISA, os quais não se aplica a este serviço. Descrevem como se dará a aferição das metas, sendo através da disponibilização dos registros.

Dimensão Produtos ou resultados - Número de usuários atendidos / capacidade parcerizada do serviço: Se comprometem a atingir 90% da meta, porém mencionam capacidade divergente da disposta no edital. Mencionam SISA e aferição através de taxa de ocupação, os quais não se aplica a este serviço.

Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS e com participação dos usuários do serviço: Mencionam público divergente ao disposto no edital. Mencionam acompanhamento nutricional, porém não há previsão deste profissional no quadro de RH do serviço e não localizamos oferta deste como contrapartida da OSC.

Execução das atividades previstas no Plano de Ação Semestral, compreendendo todas as suas dimensões: Se comprometem a atingir no mínimo 95% das metas, descrevendo as atividades a serem realizadas. Descrevem como se dará a aferição das metas, sendo com registros das atividades realizadas em relatório mensal e avaliações periódicas.

Implantação de mecanismos de apuração da satisfação dos usuários do serviço e de canais de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação: Se comprometem a atingir que mais que 50% dos usuários participe das avaliações do serviço, através de instrumentos de registros de informações sobre a satisfação dos usuários. Descrevem como se dará a aferição das metas, sendo através da apresentação de registros das aferições.

Dimensão Recursos humanos: Percentual de profissionais que participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre, ofertada pela OSC, pela SMADS ou outras instituições: Se comprometem a atingir que 90% dos colaboradores participe de ao menos uma capacitação semestral, através das capacitações realizadas por SMADS e externas. Não mencionam as horas técnicas previstas para o serviço. Descrevem como se dará a aferição das metas, sendo através de apresentação de registro da participação dos colaboradores para o(a) gestor(a) de parceria.

Adequação da força de trabalho, no semestre, ao quadro de recursos humanos previsto na legislação concernente à tipificação: Se comprometem a manter o quadro de RH dentro do previsto na tipologia, com perfis compatíveis com as atividades inerentes a sua função, divulgação do quadro

de RH e comprometimento de reposição de RH imediata. Descrevem como se dará a aferição das metas, sendo através de apresentação de quadro de RH dentro do previsto para a tipologia.

Apresentaram fotos de um imóvel possível para instalação, porém não mencionam o endereço/distrito a ser instalado, inviabilizando analisar se será dentro do distrito previsto.

Apesar de terem descrito metas a serem atingidas, a forma de execução e os meios de acompanhamento e parâmetros de aferição, não descrevem as provisões físicas pertinentes à tipologia. Além disso, descrevem público alvo, tipologia, sistemas e capacidade divergente ao disposto no Edital, comprometendo metas e resultados. No item habilidades e competências dos profissionais e na PRD, mencionam oficinheiros, o que não é previsto para o serviço proposto no edital. Desclassificando, assim, esta proposta.

Sobre a proposta apresentada pelo Lar Anália Franco:

Documentação exigida conforme §2º do artigo 6º da IN 02/SMADS/2024:

Apresentou Matrícula/Credenciamento válida até 30/06/2027

Apresentou COMAS SP

Apresentou CMDCA

Apresentou CEBAS

Comprovante de Experiência: Apesar de constar na ATA da Sessão pública que apresentou comprovantes de experiência, foi verificado, durante a análise, que se trata somente de um descritivo dos serviços que executam e não dos termos de colaboração que comprovem as experiências, não atribuindo pontuação.

Currículo da OSC: A OSC apresentou seu currículo conforme edital.

1 - DADOS DO SERVIÇO: Apresenta conforme edital;

2 - IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE: Apresenta conforme edital;

3. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA (Demonstrar o nexo entre as características territoriais, a conjuntura local e o serviço que será executado) - Utiliza os dados atualizados do CENSO IBGE 2022, CADÚnico e ObservaSampa para descrever o contingente de pessoas em vulnerabilidade e o perfil socioeconômico do território da Penha, com enfoque em crianças e adolescentes. Descrevem dados de pessoas inscritas no Cad Único. Trazem dados de indicadores socioeconômicos, demográficos e de moradia. Não mencionam dados específicos de situações de violência. Portanto, observa-se fragilidade no nexo entre as características territoriais, a conjuntura local e o serviço a ser executado.

4. DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS, DA FORMA DE EXECUÇÃO E DOS MEIOS DE ACOMPANHAMENTO E PARÂMETROS DE AFERIÇÃO (No mínimo em conformidade com o descrito

a seguir, baseado no Anexo II da Instrução Normativa 02/SMADS/2024) – Descrevem as metas, de acordo com a anexo II da IN 02/SMADS/2024, porém mencionam equivocadamente o artigo 116.

5. FORMA DE CUMPRIMENTO DAS METAS

Descrevem indicadores e a forma de cumprimento das metas, porém não descrevem os parâmetros de aferição, exceto no item RH, conforme solicita o item 7.2.1.5 do edital, assim como, nos meios de acompanhamento não mencionam a gestão de parceria ou SAS, exceto no item de RH, comprometendo as metas e resultados.

Não identificamos apontamento sobre prestação de serviço de contabilidade nem com repasse de custo indireto, nem como contrapartida da OSC. Não constam todos os itens de despesa, conforme edital, na PRD.

Desclassificando, assim, esta proposta.

Sobre a proposta apresentada pela Associação Konncept:

Documentação exigida conforme §2º do artigo 6º da IN 02/SMADS/2024:

Apresentou Matrícula/Credenciamento válida até 30/06/2026 (vencida)

Apresentou COMAS SP

Apresentou CMDCA

Não apresentou comprovantes de experiência.

Currículo da OSC: A OSC apresentou seu currículo conforme edital.

1 - DADOS DO SERVIÇO: Menciona a abrangência territorial apenas no distrito da Penha, em desconformidade com o edital;

2 - IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE: Apresenta conforme edital;

3. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA (Demonstrar o nexo entre as características territoriais, a conjuntura local e o serviço que será executado) Não apresentam dados demográficos e populacionais, e se referem de forma genérica a vulnerabilidade do território. Referem-se a datas, eixos, conselhos, documentos, mas não mencionam quais ou não fazem nexo com o texto. Mencionam dados de violência ocorridas contra crianças e adolescentes, mas utilizando parâmetros federais e com enfoque em acidentes. Mencionam que a equipe técnica deverá identificar as formas de violência cometidas, porém esta atuação não faz parte do escopo da tipologia do serviço. Mencionam atuação pertinente ao que se refere à exploração sexual. Mencionam que será ofertado atendimento psicológico, ao qual não faz parte da política de Assistência Social. Mencionam que poderá ocorrer excepcionalmente a primeira escuta no serviço, porém está em desacordo com a tipologia do serviço. Portanto, observa-se que não demonstram o nexo entre as características territoriais, a conjuntura local e o serviço a ser executado.

4. DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS, DA FORMA DE EXECUÇÃO E DOS MEIOS DE ACOMPANHAMENTO E PARÂMETROS DE AFERIÇÃO (No mínimo em conformidade com o descrito a seguir, baseado no Anexo II da Instrução Normativa 02/SMADS/2024) – Não está descrito conforme o Anexo II da IN 02/SMADS/2024.

5. FORMA DE CUMPRIMENTO DAS METAS

Neste item, descrevem equivocadamente as funções de gerente e equipe técnica. Portanto, não apresentam as formas de cumprimento das metas, comprometendo as metas e resultados.

Diante da apresentação do certificado de matrícula vencida e do comprometimento das metas e resultados, fica desclassificada, assim, esta proposta.

PROPOSTAS RECEBIDAS	CNPJ	NOME DA OSC	GRAU DE ADEQUAÇÃO
1	07.676.917/0001-50	INSTITUTO NOVA UNIÃO DA ARTE - NUA	CLASSIFICADA
2	41.994.323/0001-25	ASSOCIAÇÃO LYRA	DESCCLASSIFICADA
3	02.537.887/0001-87	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE IRMÃ IDELFRANCA	DESCCLASSIFICADA
4	60.333.853/0008-43	LAR ANÁLIA FRANCO	DESCCLASSIFICADA
5	12.972.669/0001-24	ASSOCIAÇÃO KONNCEPT	DESCCLASSIFICADA

Considerando que a análise das propostas resultou em uma única **CLASSIFICADA**, fica a mesma considerada apta para celebrar a parceria neste estágio do certame.

São Paulo, 10 de agosto de 2026